

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 343/2011

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA DO TANQUE, PARA RUA PAULO CARVALHO DA SILVA, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome de Rua do Tanque, no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Bandeira e Euclides Neiva, que passa a denominar-se Rua Paulo Carvalho da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Compromisso com Responsabilidade

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2011.


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL